

## REGIMENTO INTERNO 2022

### Educação Infantil

O Regimento Interno tem como objetivo apresentar nossas orientações, algumas definições e normas que serão úteis no estabelecimento de nossa aliança, para buscarmos os resultados desejados. Nele também constam as regras escolares que visam desenvolver a disciplina, a fim de mantermos a ordem e harmonia na convivência escolar. Este documento contém partes do Regimento Escolar do Colégio Fonte que foi devidamente aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino de Guaratinguetá. O Regimento Escolar, em sua íntegra, está a disposição dos interessados na Secretaria do Colégio.

É importante que seja lido com atenção a fim de que se conheçam os procedimentos que orientam cada situação da vida escolar e se firme o primeiro princípio que une as famílias ao colégio, o princípio da ALIANÇA. Ao final deste documento, temos um termo de compromisso que deverá ser assinado por cada família com o intuito de formalizar o acordo com as normas do Colégio.

Princípio: “Andarão dois juntos, se não estiverem de acordo?” - Amós 3:3

**Missão:** “Educar plenamente em aliança com as famílias, com amor e princípios”.

**Visão:** “Ser referência em excelência acadêmica e na formação de um sólido caráter cristão, fazendo a diferença na sociedade”.

#### **Valores:**

- Amor e respeito;
- Busca pela excelência;
- Ética e transparência;
- Compromisso;
- Senso de dono;
- Disciplina;
- Sustentabilidade.

### COMPARECIMENTO

Princípio: “Tudo tem seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu.”  
Eclesiastes – 3:1

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se todo empenho no cumprimento dos horários estabelecidos.

#### Horários:

- Período da Tarde:

Entrada às 13h20 e saída às 18h.

**Chegar com 10 minutos de antecedência para não haver aglomeração na porta do colégio.**

**É importantíssimo que os pais dos alunos da Educação Infantil não se atrasem nos horários de entrada e saída do Colégio, pois os reincidentes “imprevistos” geram insegurança na criança e prejudicam sua autoestima.**

*Os professores da Educação Infantil trabalham com rotina diária com a finalidade de nortear a prática do ensino, por esta razão é muito importante que o aluno não chegue atrasado à escola. Informamos aos*

*pais que os sistemas de ensino deverão exigir a presença mínima de 60% das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola. Essa determinação foi introduzida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei 12.796/2013.*

### **ENTRADA E SAÍDA**

a - O horário de entrada e saída deverá ser seguido rigorosamente conforme o que for estabelecido pelo colégio, e os pais ou responsáveis deverão deixar o aluno na área de entrada da escola. Será permitido que um representante da família acompanhe o aluno até a sala de aula no período de adaptação que acontece nos cinco primeiros dias de aula do calendário letivo.

b- No horário da saída, os alunos permanecem sob a supervisão do professor titular até 10 minutos após o término do horário de aula. Assim, após este horário, o aluno permanecerá sob a supervisão de um funcionário da escola.

c- Os alunos só poderão sair do Colégio para irem ao encontro de seus pais ou responsáveis. O funcionário encarregado pela saída está instruído a dispensar os alunos somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) na ficha de autorização de saída do aluno.

d- Pais ou responsáveis devem esperar os alunos na parte frontal do Colégio, contribuindo para a boa ordem da saída.

e- Se for necessária a permanência dos pais no Colégio, estes deverão manter seus filhos próximos de si e sob seus cuidados.

f - Crianças que não forem alunos, só poderão permanecer no ambiente do Colégio, se acompanhados por seus pais ou responsáveis, e/ou convidados para finalidades específicas.

g- As saídas antecipadas somente serão permitidas com justificativas dos responsáveis, por escrito juntamente à autorização da coordenação.

### **Permanência após o término do horário contratado:**

A tolerância de atraso para buscar os alunos após o término das aulas é de 20 minutos. A responsabilidade de cuidados para com os alunos restringe-se aos horários previamente estabelecidos. Portanto, no caso de haver necessidades da permanência em horários extras, poderá ser cobrada uma taxa extra.

### **DUPLICAÇÃO DE SALAS**

Em caso de salas duplicadas, o critério de divisão de turmas fica sob a exclusiva responsabilidade de decisão da direção da escola, visando sempre o desempenho integral do aluno e da turma.

### **INTERVALO DAS AULAS**

**Os alunos terão um intervalo para descanso, lanche e recreação durante o período de aula, e este intervalo deverá acontecer sob os seguintes conceitos:**

a- O intervalo será sempre assistido pelo professor e por um funcionário do Colégio, que zelarão pela ordem e respeito, procurando orientar as atividades e promover interação dos alunos.

b - Durante o intervalo, não devem ocorrer brincadeiras violentas ou atividades intensas que prejudiquem o

retorno às aulas. Serão incentivados o uso de jogos pedagógicos e outras atividades recreativas que promovam a interação saudável entre os alunos.

c - Qualquer desordem ou desrespeito deverá ser tratado no ato, podendo resultar no término da brincadeira e/ou na aplicação de medidas disciplinares previstas. Tal fato será comunicado sempre aos pais e à Coordenação.

## **OS UNIFORMES**

a- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme, diariamente, conforme o modelo oficial definido pela escola. Mediante raros imprevistos, se o aluno não estiver uniformizado, os pais deverão primeiramente justificar-se na secretaria, e após análise da justificativa, serão autorizados ou não, a assistirem às aulas, sendo que neste caso deverão estar vestidos com roupas que prevaleçam as cores do colégio (azul marinho e branco liso).

b- Os alunos da Educação Infantil devem vir calçados de tênis ou sandália fechada e sem salto, a fim de participarem de todas as atividades programadas com maior segurança. Visando a segurança dos alunos fica proibido o uso de chinelos, sandálias com saltos e bota com saltos.

c- Os uniformes e pertences dos alunos devem estar identificados com o nome completo dos mesmos, principalmente o uniforme, usando uma caneta ou meio indelével (que não apague).

## **Masculino e Feminino:**

- Camiseta: manga curta ou manga longa modelo oficial do Colégio.
- Calça: modelo oficial do Colégio, jeans azul escuro/preto, tacetel azul escuro/preto ou moleton azul escuro/ preto (sem detalhes ou estampas).
- Bermuda: modelo oficial do Colégio, jeans azul escuro/preto, tacetel azul escuro/preto ou moleton azul escuro/preto, até o joelho (sem detalhes ou estampas).
- Casaco: modelo oficial do Colégio ou casaco azul marinho ou preto (sem detalhes ou estampas).

Em tempos de pandemia, é obrigatório o uso de máscara na escola. Para que consigamos garantir que todos os alunos troquem a máscara no período escolar organizamos este momento de supervisão da seguinte maneira:

- Cada aluno deve ter, pelo menos, 2 máscaras por dia para uso pessoal durante as aulas: uma máscara azul e outra laranja. A máscara de uso escolar deve conter tripla camada.

**Importante que as máscaras sejam identificadas com o nome do aluno.**

## **Uniforme de Educação Física:**

**Masculino:** bermuda ou calça (modelo oficial da escola) e camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

**Feminino:** bermuda de coton/lycra azul marinho/preto, calça (modelo oficial da escola), camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

✎ Não será permitido o aluno vir para o colégio de short, chinelo, sandália com salto ou bota com salto, visando a segurança do mesmo.

a- Não será permitido o uso de bonés na escola, com exceção nas aulas de Educação Física. Será permitida touca de lã no inverno.

- b- Não serão permitidos maquiagens fortes ou itens de adorno de estilo exótico ou questionável ao bom ambiente escolar, a fim de que não se desvie atenção do propósito escolar.
- c- Exceções ao prescrito aqui para vestimenta poderão ocorrer em função da natureza de certas atividades programadas, porém respeitando os princípios básicos.
- d- As vestimentas serão verificadas na recepção. Ressaltamos, que os alunos não poderão vir com calças rasgadas em nenhuma das partes.
- e- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme completo todos os dias, em todas as atividades escolares, conforme o modelo definido pela instituição. E, no frio, caso não haja possibilidade de vir com a blusa oficial, o aluno deverá colocar a camiseta do Colégio por cima da blusa pessoal.
- f- Caso ocorra o descumprimento de quaisquer itens acima, os pais serão chamados à Direção para as devidas providências.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

*Princípio: “O atleta que toma parte numa corrida não recebe o prêmio se não obedecer às regras da competição” – II Timóteo 2:5 (Bíblia NTLH).*

- a- O ambiente da aula de Educação Física deve ser de disciplina do corpo, cooperação mútua e empenho para superar as dificuldades.
- b- O aluno não participará das aulas de Educação Física somente mediante atestado médico de inaptidão. Com raras exceções o aluno poderá ser dispensado, mediante solicitação justificada, encaminhada pelos pais ou quando o professor constatar sua indisposição física.
- c- O aluno deve vir para a aula de Educação Física, programadas no semanário, devidamente uniformizado, pois sem uniforme o aluno não poderá participar da aula.

## **MATERIAL BÁSICO**

*Princípio: “Pois toda a Escritura Sagrada é inspirada por Deus e é útil para ensinar a verdade, condenar o erro, corrigir as faltas e ensinar a maneira certa de viver. E isso para que o servo de Deus esteja completamente preparado e pronto para fazer todo o tipo de boas ações.” – II Tim 3: 16-17 (Bíblia NTLH)*

A Escola tem um sistema educacional que privilegia a pesquisa, a construção do conhecimento de forma individualizada e incentiva o raciocínio, sempre alinhado com a perspectiva bíblica. É importante que os pais se organizem de acordo com o semanário, providenciando os materiais necessários e exigidos para as aulas e mantenham uma caixa específica e devidamente identificada com os materiais no Colégio, a fim de evitar que se perca a atividade programada.

Os materiais que serão usados durante o ano estarão listados na lista de cada Ano/Série, à disposição dos pais na secretaria e no site do colégio.

✚ **Atenção:** Não será permitido ao aluno portar materiais que não estejam de acordo com os objetivos pedagógicos da escola, portanto quaisquer dispositivos de vídeo ou áudio portáteis, incluindo: celulares, notebook, tablet, games, etc...ou ainda acessórios como: bonés ou adereços extravagantes que desviem a atenção dos estudos, serão retidos na escola até a vinda do responsável para tratar da questão junto à Coordenação ou Direção.

Objetos de valor e objetos não pertinentes às aulas (os citados acima e outros como relógio, pulseira, lapiseiras caras, etc) não deverão ser trazidos para a escola, pois a escola não se responsabilizará por objetos perdidos, assim como não indenizará em caso de perda.

## COMUNICAÇÃO

Princípio: “Porém, se vivemos na luz, como Deus está na luz, então estamos unidos uns com os outros...” - I João 1:7a. (Bíblia NTLH)

A comunicação entre os pais e a escola é garantida por meio da transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo educacional com a família.

a- Cada aluno possuirá uma agenda que funcionará como veículo de comunicação entre o professor e os pais ou responsáveis, devendo, portanto, **ser trazida todos os dias**. Essa agenda **deverá ser examinada pelos pais ou responsáveis** todos os dias e **assinada em cada notificação**, devendo permanecer em uso até o fim do período letivo, com o cuidado de não haver retirada de páginas.

b - A agenda deve constituir-se num exercício para o professor e pais administrarem seus compromissos. Assim, tarefas, solicitações do professor e trabalhos, também devem ser anotados na agenda.

c - Circulares da Secretaria ou da Direção em geral serão enviados normalmente para todos por meio da agenda ou sistema Unimestre.

d – A escola se utiliza também de e-mail e whatsapp para comunica-se com os pais.

e- Ao final de cada bimestre emitiremos o Boletim de Resultados Bimestrais, que será entregue na reunião de pais e mestres, e deverá ser apreciado pelos mesmos juntamente com os filhos.

## PADRÃO DE DISCIPLINA

Princípio: “Eduque a criança no caminho em que deve andar, e até o fim da vida não se desviará dele”. Provérbio 22:6 (Bíblia NTLH)

O Colégio sente-se responsável por resgatar elevados padrões de conduta. Para tanto, em suas dependências ou em qualquer atividade escolar será adotado o código de conduta a seguir.

### Disciplina Preventiva:

A disciplina preventiva tem o objetivo de propor uma conduta saudável por meio de acordos previamente estabelecidos. Sem disciplina não há ambiente ou condição interna para o aprendizado. Deve-se privilegiar sempre a disciplina preventiva sobre a corretiva, ou seja, tratar atitudes antes de corrigir o mau comportamento.

Para cada turma teremos uma “Constituição da Classe”, que regerá a convivência dos alunos. A Constituição da Classe será preparada sob a direção do professor e assinada por todos os alunos, no início do ano letivo. A partir de então é de responsabilidade dos alunos cumprirem-na e dos educadores fazerem-na cumprir.

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe.

### Disciplina Corretiva:

A disciplina corretiva visa tratar o mau comportamento, por meio de diálogos, propostas práticas e reflexivas, que remetam o aluno ao arrependimento e conserto do ato em questão.

Os pais ou responsáveis serão notificados na agenda do aluno pelas seguintes razões:

- falta de material ou uniforme incompleto;
- faltar com suas obrigações de lição de casa;

- Má atitude ou conduta e quando houver desrespeito à Constituição da Classe ou ao professor.

## **ALIMENTAÇÃO**

Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

a- Solicita-se aos pais ou responsáveis que deem preferência a enviar um lanche leve e saudável, seguindo o cardápio orientado pela escola. Poderão incluir: frutas, leite, sucos, iogurtes, pães e derivados, evitando uso de alimentos industrializados como refrigerantes, salgadinhos, etc.

b- Os alunos não poderão trazer garrafas de vidros, pelo perigo que representam.

c- No caso de haver lanche especial, os pais serão comunicados com antecedência.

d- O colégio conta com serviço de cantina, que oferece ao aluno a venda de alimentos saudáveis, preservando o princípio da mordomia com o corpo no ambiente escolar. A cantina trabalha com o sistema de depósito antecipado. Caso haja interesse dos pais, ou necessidade dos alunos, o depósito antecipado permite ao aluno limites de créditos diários.

e- Solicita-se aos pais ou responsáveis que verifiquem diariamente o envio do lanche de casa ou verifiquem o crédito na cantina para que o aluno não fique desprovido de alimentação.

f- O Aplicativo da Cantina deverá ser usado para facilitar o abastecimento de crédito para seu filho. O aplicativo permite aos pais consultar saldos e visualizar relatórios. O Aplicativo a ser baixado está disponível no Play Store ou App Store (Cantina Fonte).

## **CUIDADOS MÉDICOS**

a - Os pais ou responsáveis devem deixar com o colégio dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.

b- Não será permitida a permanência no colégio de alunos com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem estar dos demais. Orientamos aos responsáveis a não enviarem o aluno doente (mesmo que não seja contagioso) ou indisposto para o colégio, por medida de prevenção, a fim de que seja priorizada a recuperação completa.

c - Nenhuma medicação será dada ou prescrita no colégio, a não ser que haja receita médica fixada na agenda. Solicita-se que os medicamentos receitados ao aluno, que forem controlados, sejam, se possível, em horários que não coincidam com o período escolar.

## **TRATO À PROPRIEDADE**

*Princípio: “(...) e, se alguma coisa tenho defraudado alguém, o restituo...” – Lucas 18:8b*

a - Qualquer prejuízo ao prédio ou patrimônio do Colégio ou de outrem, incluindo escrever nas paredes ou danificar carteiras, será reparado e pago pelo indivíduo responsável.

b - Qualquer dano ou extravio de equipamentos, objetos ou livros do Colégio inclusive os materiais da Lego, serão ressarcido pelo responsável.

c- O cumprimento do que foi estabelecido acima, será feito mediante providências dos responsáveis sobre o bem danificado, ou cobrança em boleto no mês subsequente.

d - Itens encontrados abandonados ou sem identificação serão recolhidos à dispensa, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na Secretaria por um período de 30 (trinta) dias; após esse prazo poderão ser doados.

- e- Itens encontrados com identificação, serão encaminhados para a classe correspondente, onde os professores deverão orientar os alunos quanto à mordomia.
- f- É imprescindível a identificação nos uniformes.
- g- O Colégio não poderá se responsabilizar por eventuais perdas de bens pessoais dos alunos ou uniformes, devendo estes estarem devidamente identificados.
- h- Os alunos serão monitorados por sistema de câmeras durante todo período escolar e as imagens feitas estarão à disposição exclusivamente da direção do Colégio com a finalidade de apoiar a administração interna.

## **USO DE LIVROS**

*Princípio: "Examinem tudo, fiquem com o que é bom" - 1 Tess 5:21 (Bíblia NTLH)*

A utilização de livros, revistas, músicas, vídeos e outros, serão indicados sempre sob a análise pedagógica da contribuição ou não para a formação saudável dos alunos. Para tal, os professores recomendarão literatura importante para leituras paradidáticas, visando enriquecer o conteúdo curricular.

- a - Nenhuma revista poderá ser trazida para o Colégio e passada para outro aluno fora dos critérios acima.
- b - Os livros do Colégio estarão à disposição dos alunos sob os cuidados dos professores.

## **REUNIÃO DE PAIS**

a- No início do ano, acontece o 1º Encontro entre Pais e Mestres, e nesta ocasião é proporcionado um tempo de interação, informações importantes, e exposição do trabalho a ser desenvolvido no Ano/Série específico de seu(sua) filho(a). Este encontro é finalizado com o comissionamento dos pais sobre os professores, delegando, em forma de oração, a autoridade sobre os alunos.

b- As reuniões pedagógicas ocorrem a cada bimestre letivo e cobrem os aspectos pedagógicos gerais desenvolvidos no período correspondente ao bimestre.

c- As reuniões com os pais são previamente marcadas e comunicadas via agenda, semanário. É absolutamente indispensável a presença de pelo menos um dos pais ou responsáveis na reunião bimestral. Os alunos não poderão participar da Reunião de Pais, devendo, portanto permanecer em casa. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.

## **ATENDIMENTO AOS PAIS**

Sempre que for necessário poderão ser agendados encontros particulares dos pais com professores ou direção. Para isto, será necessário um agendamento prévio por qualquer uma das partes, para evitarmos desencontros.

O Colégio terá o prazer em receber os pais, porém solicitamos a compreensão dos mesmos quanto a necessidade de se agendar horários, devido a rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

a – A Diretora Pedagógica estará à disposição do atendimento aos pais, porém é necessário um agendamento prévio, via telefone ou e-mail, a fim de evitar desencontros. A coordenadora pedagógica presta atendimento aos professores e alunos, portanto fará atendimento aos pais somente na ausência da Diretora.

b – Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas responsabilidades para com as outras crianças ou atribuições. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.

- c- Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar horário de comum acordo através da agenda do aluno, e de preferência com antecedência mínima de 2 dias.
- d - A Secretaria estará à disposição dos pais das 7h às 18h10.

### **COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO**

Os aniversários poderão ser comemorados no Colégio, desde que seja combinado antecipadamente com o(a) professor(a) e/ou coordenadora, e seja uma comemoração singela, apenas com os colegas da classe, no horário do intervalo. Será permitida entrada no aniversário, somente cinco pessoas da família, além dos alunos e professora. Esta medida se faz necessário devido ao espaço e organização do evento. Não serão permitidos alunos de outra sala participar da festa, porém serão abertas exceções somente quando forem irmãos.

**Durante a pandemia: os aniversários não poderão ser comemorados no Colégio.**

### **PROJETOS CULTURAIS – FESTAS**

No decorrer do ano letivo o Colégio realizará dois projetos culturais que integrar-se-ão a proposta de ensino de todas as classes, compondo a avaliação do bimestre em que eles acontecerem. Por isto, torna-se obrigatória a participação de todos os alunos nestes projetos.

Para a realização dos trabalhos e vestuários individuais dos alunos destes projetos haverá um custo extra.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO**

a - A avaliação será constante e terá por objetivo a observação da criança no seu respectivo nível de desenvolvimento. Incluem-se como conteúdo específico para avaliação, as áreas:

- I - Comunicação e Expressão;
- II - Pensamento Operacional;
- III - Desenvolvimento de Habilidades Concretas;
- IV - Desenvolvimento no Meio Físico e Social.

b - Os resultados das avaliações serão expressos através de relatórios onde serão registrados os desenvolvimentos pedagógicos, afetivos, físicos e sociais.

c - Os relatórios e produções dos alunos serão entregues aos pais ou responsáveis em reuniões bimestrais.

d - Os conceitos da Educação Infantil obedecerão aos seguintes critérios e objetivos:

- **E- Excelente- (10,0)** –Indica que o aluno atingiu com excelência e plenamente todos os objetivos visados.
- **O- Ótimo – (8,0 a 9,5)** –indica que o aluno obteve com êxito os objetivos visados.
- **B- Bom- (6,0 a 7,5)** –indica que o aluno atingiu satisfatoriamente os objetivos essenciais visados.
- **R- Regular- (4,0 a 5,5)** –indica que o aluno atingiu parcialmente os objetivos visados necessitando de maior atenção e acompanhamento.
- **I- Insatisfatório- (0 a 3,5)** - indica que o aluno não atingiu um desenvolvimento normal, necessitando de cuidados especiais ou triagem com profissionais de apoio à educação.

### **TRANSPORTES**

**O transporte do aluno é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. No caso de o aluno precisar de serviço contratado pelos pais ou responsáveis, recomendamos que os mesmos informem-se sobre a integridade do serviço e do ambiente no percurso.**



- a- Aos pais ou responsáveis que trouxerem os alunos diretamente ao Colégio, solicitamos que não parem na faixa de pedestre, formem fila dupla ou provoquem congestionamentos, atentem-se para não estacionar em lugar impróprio, evitando situações desagradáveis com a vizinhança do Colégio.
- b- As saídas culturais organizadas pelo Colégio serão feitas em veículos de sua contratação, com o valor específico para tal fim, custeado pelos pais.

*As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A matrícula somente será efetivada, mediante a aceitação escrita, pelo pai ou responsável legal, dos termos deste Regimento, manifestando seu conhecimento e compromisso em cumpri-lo.*

***Para o enfrentamento ao Covid-19, as medidas adotadas pelo Colégio Fonte no retorno às atividades acadêmicas visam o bem-estar coletivo e a manutenção da qualidade ao longo das aulas no ano letivo vigente, respeitando as orientações dos órgãos da saúde e do Ministério da Educação.***

***O Colégio Fonte desenvolveu um Protocolo de Retorno, que deve ser seguido rigorosamente, fazendo parte deste Regimento Interno.***



**TERMO DE COMPROMISSO - REGIMENTO INTERNO 2022****Educação Infantil**

Após ter tomado ciência do Regimento Interno e Protocolo Volta às Aulas do Colégio Fonte, eu \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_, comprometo-me a cumprir as normas estabelecidas neste Regimento e contribuir para que meu (minha) filho (a), acima citado, assumo as responsabilidades que lhe cabem.

Declaro ainda estar de acordo que, as normas aqui estabelecidas favorecem o desenvolvimento da formação educacional de meu (minha) filho (a), contribuindo para a sua formação cidadã.

Por ser verdade, assino abaixo, assumindo o compromisso com este Regimento.

---

**Pai ou responsável**

**Guaratinguetá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**